RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:25 hs. Em: 11/06/2019
Brenda Farias
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 06 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 315 /2019
(Do Vereador José Eudes)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"** para o período de 10 de junho a 09 de julho de 2019, conforme Atestado Médico, datado de 10 de junho de 2019, exarado pela Médica, Dra. Marcia Bichara Sobreira – Cardiologia – do Hospital Memorial São Francisco, em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de junho de 2019.

José Eudes Santos de Souza

JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA
VEREADOR-PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROTOCOLO
Recebido hoje às 13:05 horas
Em 11 / 06 / 2019
VISTO
Ana Paula

Clínica do CORAÇÃO

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr (a), José Eudes Santos de Souza, necessita de afastamento de suas atividades laborativas por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10/06/2019.

Médico (a)

DRA. MÁRCIA BICHARA SOBREIRA
ECOCARDIOGRAFIA / CARDIOLOGIA
CRM-PB 3321

UNIDADE I: RUA CLAUDINO PEREIRA, 77 - TAMBAUZINHO
CEP: 58034-250 – FONES: (83) 3244-6262 / 3244-3535 / 3244-1786 / 99134-8368
UNIDADE II: AV. WALFREDO MACEDO BRANDÃO, 1011
BANCÁRIOS - CEP: 58052-200 - FONES (83) 3235-8600 / 3235-8488
(PRÉDIO DA CLINOR SUL – SALAS 205 E 206)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 024/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1° do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" ao **Vereador José Eudes Santos de Souza**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para o período de 10 de junho a 09 de julho do corrente ano, nos termos do Requerimento n° 315/2019, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 11 de junho do corrente ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 10 de junho do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 12 de junho de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1° do art. 87 da LOM)
Dia 12/06/2019
VISTO